

REQUERIMENTO DE SERVIÇOS (PETIÇÃO)

06 MAIO
São Paulo, 11 de abril de 1996

Ofício nº G0106596

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE O PROCEDIMENTO A SER ADOTADO EM VISTA DA NÃO REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA SETORIAL DAS ENTIDADES E MOVIMENTOS DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Nós do GRÊMIO SOCIAL-ESPORTIVO-RECREATIVO SUDESTE, representado por MAURO ALVES DA SILVA (Director-Presidente), abaixo assinado, brasileiro, solteiro, comerciante, documento: RG: 11.754.844 e CPF:086.325.248-60, residente à rua Bento Coelho da Silveira nº267, Jabaquara, CEP 04330-080 S. Paulo - SP, vimos, através do presente, REQUISITAR, o atendimento desta, cujo objetivo é preparar nossa Entidade para a continuidade Legal do Processo Eleitoral pra a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA). É imperativo que as informações sejam prestadas em tempo hábil, de tal forma que não prejudique a nossa participação no Processo Eleitoral.

A seguir, relatamos os acontecimentos do último dia 04 de maio de 1996:

1º) às 9h30min (nove horas e trinta minutos), entramos em contato telefônico com o CMDCA, quando fomos atendidos pela Sra. Therezinha Helena, da Comissão Eleitoral, que nos confirmou o local e o horário da referida Assembléia;

2º) às 11h (onze horas), chegamos ao local designado para a realização da Assembléia;

3º) às 12h (doze horas), a administradora da Biblioteca (Infanto Juvenil Benedito Bastos Barreto) abriu o auditório para que nele aguardássemos a chegada do Representante da Comissão Eleitoral, cuja função é instalar a Assembléia e, ao final da mesma, receber a ata da Assembléia, a qual seria levada à Comissão Eleitoral;

4º) às 13h (treze horas), tendo em vista que o Representante da Comissão Eleitoral não havia chegado, um grupo de pessoas que não foram identificadas oficialmente (não apresentaram documentos), resolveram fazer uma reunião informal, cujo objetivo era estudar uma pauta comum, sendo que esta deveria ser ratificada quando da instalação da Assembléia;

5º) o primeiro assunto abordado era referente ao processo de votação, pois nosso entendimento era o de que somente Entidade ou Movimento teria voto, mas os organizadores resolveram decidir tudo, na reunião, por "assembléia popular", de tal forma que qualquer pessoa presente, inclusive crianças, pudessem "votar" as questões, ignorando por completo as Entidades e os Movimentos;

6º) às 16h45min (dezesseis horas e quinze minutos), quase todos já haviam se retirado, pois o Representante da Comissão Eleitoral não havia comparecido;

7º) o GRÊMIO SOCIAL-ESPORTIVO-RECREATIVO SUDESTE, através de seu representante legal, esteve presente até as 17h (dezessete horas), conforme pode atestar a administradora da Biblioteca, sendo que até aquele momento não havia sido feito qualquer documento oficial, por parte das Entidades e Movimentos presentes, referente aos acontecimentos.

Em vista do acima relatado, consideramos não-instalada a Assembléia Setorial, e aguardamos informações sobre o procedimento a ser adotado pela Comissão Eleitoral.

Sem mais para o momento, e na expectativa do imediato cumprimento desta requisição é que

N. Termos,

P. Deferimento

À
Comissão Eleitoral
Coordenadoria Especial de Apoio, Foyer sala 127
Praça Cívica Ulisses Guimarães s/nº - Pq. D. Pedro II


GRÊMIO S.E.R. SUDESTE

Mauro Alves da Silva
Diretor Presidente

SECRETARIA DE ECONOMIA FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA INDUSTRIAL
BRASÍLIA, 11 de maio de 1964

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/64
DO GOV. DO ESTADO DE SÃO PAULO

Em resposta ao requerimento de informações nº 001/64, de 11 de maio de 1964, do Sr. [nome], Diretor de Economia Industrial do Estado de São Paulo, em relação ao processo de licitação nº 001/64, para a aquisição de [material], informo que o mesmo encontra-se em fase de análise técnica e financeira, e que a abertura de propostas está prevista para o dia [data].

Conforme consta do Edital nº 001/64, publicado em 10 de maio de 1964, o interessado deve apresentar proposta técnica e financeira, bem como cumprir os requisitos estabelecidos no item 10 do Edital. A proposta deve ser entregue em envelope lacrado, com o nome do licitante e o número do processo de licitação, até o dia [data].

Para maiores informações, o interessado pode consultar o Edital nº 001/64, publicado em 10 de maio de 1964, e o processo de licitação nº 001/64, no Departamento de Economia Industrial, Rua [endereço], nº [número], São Paulo, SP.

Atenciosamente,
[Assinatura]

SECRETARIA DE ECONOMIA FEDERAL
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA INDUSTRIAL
BRASÍLIA, 11 de maio de 1964